

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o Parágrafo Único do artigo 18 (dezoito) do Projeto de Lei Nº 121, de 24 de setembro de 2018, que: "*Dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria aplicações de internet.*"

Lajeado, 25 de fevereiro de 2019.

Ildo Paulo Salvi
Vereador
Rede Sustentabilidade